

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7495

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.710

DETERMINA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, VISANDO ASSEGURAR A CORREÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências previstas em lei, visando a apuração de eventuais irregularidades na admissão, contratação ou nomeação de servidores que estejam mantidos em folha salarial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O trabalho de apuração deverá levar em consideração, sem prejuízo de outros aspectos:

I - o integral cumprimento dos princípios endereçados à administração pública, previstos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal;

II - a correta obediência aos procedimentos administrativos previstos na legislação municipal aplicável;

III - o atendimento aos requisitos previstos em lei para a ocupação do cargo;

IV - o regular comparecimento ao trabalho e cumprimento da carga horária estabelecida.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada, na forma da lei, a solicitar a colaboração das demais secretarias e órgãos, inclusive proceder à contratação de empresa especializada para realização de amplo levantamento na preservação do interesse público.

Art. 4º As apurações a que se refere o presente Decreto devem constar de relatório pormenorizado e conclusivo, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo para as providências.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Parágrafo único. Se as apurações forem realizadas por meio de empresa contratada, o prazo de conclusão dos trabalhos será aquele estabelecido no contrato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.711

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4986/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório em Análises Clínicas GTAD I D**, matrícula nº 711065-01, o servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 27 de janeiro de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.712

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4905/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 26 de janeiro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luís Fernando Andreza Moreno Ramos	Gerente Adjunto de Edificações	C 1	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.713

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4564/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual - PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SELIMP Nº 24/2026
Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Gestor: Bras Zagotto
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Objeto: "Botija de glp 13 kg, recarga de gás oxigênio e acetileno e recarga de extintor de incêndio"
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Objeto: "Materiais de expediente em geral"
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Objeto: "Materiais de embalagem em geral (ex: saco de lixo)"
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Objeto: "Materiais de limpeza e produtos de higienização em geral"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Objeto: "Materiais de copa e cozinha em geral"
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Objeto: "Despesas com uniformes, tecidos e aviamentos"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais)



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Objeto: "Materiais para pintura em geral e tintas"
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Objeto: "Despesas com materiais elétricos em geral"
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Objeto: "Materiais de proteção e segurança – epi's"
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS
Objeto: "Ferramentas e equipamentos de construção civil"
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Objeto: "Materiais de consumo em geral"
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Objeto: "Despesas com pronto pagamento"
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto: "Locação de Máquinas e Equipamentos"
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto: "Manutenção e compra de ar condicionado"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE
Objeto: "Despesas com vale transporte dos servidores"
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"
Valor: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA
Objeto: "Despesas com vale alimentação dos servidores"
Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS
Objeto: "Carrinhos de mão"
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 172/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÉNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Convênios descrito abaixo.

CONVÉNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2026 05/01/2026	MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA	PESQUISA E EXTENSÃO LTDA. OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Nãoobrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	77769/2025
Nº 002/2026 07/01/2026.	UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA – EPP	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Nãoobrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	83339/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 173/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei 8.250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 173/2026 - I

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDA LÚCIA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	30/10/2025	87628/2025
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	III	28/10/2025	86889/2025
ANTÔNIO SANCHES DE OLIVEIRA	GARI	1º/10/2003	GOA	II	III	04/12/2025	97458/2025
ARACI CASAQUEVITE CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	III	30/10/2026	87322/2025
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	1º/10/2001	GFA	II	III	30/10/2025	87311/2025
CLEBER TONETO	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	28/10/2025	86770/2025
CLEIDILANE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	03/11/2025	88239/2025
DANIELLE SISSI PAVÃO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	06/04/2001	GTAA	II	III	08/11/2025	90698/2025
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/05/1987	GTAD	III	IV	28/10/2025	86864/2025
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO	AJUDANTE GERAL	24/03/2009	GOA	I	II	10/11/2025	90822/2025
EDINEI MANOEL CAMPOS	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	30/10/2025	87293/2025
ELENIR ABREU GONÇALVES SECOCO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30/04/1987	GTAD	III	IV	30/10/2025	87622/2025
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	III	05/11/2025	89244/2025
ELZAIR FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	19/02/2001	GOA	II	III	06/11/2025	89896/2025
FERNANDA NEVES BATISTA,	AGENTE DE TRÂNSITO	07/06/2001	GFA	II	III	29/10/2025	86936/2025
GILMAR COUTINHO	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GTAD	II	III	31/10/2025	87984/2025
GILSON ALVES DOS SANTOS	VIGIA	1º/02/2001	GOA	II	III	30/10/2025	87333/2025
GRACIVONE COLLI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20/03/1988	GTAD	III	IV	31/10/2025	88083/2025
IGOR COSTA MENDES SANTOS	GARI	1º/10/2003	GOA	II	III	21/10/2025	87875/2025
JEAN MISSE	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	31/10/2025	87842/2025
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	10/11/2025	91031/2025
JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	III	29/10/2025	87048/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 173/2026 - II

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16/05/1973	GTAD	III	IV	03/11/2025	88182/2025
JULIANA BUZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	23/03/2009	GTAA	I	II	30/10/2025	87609/2025
JÚLIO VIEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	30/10/2025	87366/2025
KEYTON SILVA DE SOUZA	VIGIA	1º/02/2001	GOA	II	III	09/11/2025	90742/2025
LEANDRO NICOMÉDIO DE ARAÚJO	MOTORISTA	26/05/2008	GOC	I	II	30/10/2025	87436/2025
LUIZ CARLOS BINDACO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/04/1987	GTAD	III	IV	28/10/2025	86844/2025
Luzia gobbi liberatori	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	30/10/2025	87304/2025
MÁRCIA REGINA ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	III	IV	28/10/2025	86877/2025
MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	04/01/2005	GFA	II	III	29/10/2025	86993/2025
MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	III	28/10/2025	86707/2025
MARCUS VINÍCIUS COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	07/06/2001	GFA	II	III	28/10/2025	86631/2025
MARIA CRISTINA MATTEDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	29/10/2025	87113/2025
NELZA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2021	GOA	II	III	31/10/2025	87659/2025
PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	28/10/2025	86638/2025
PEDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	III	29/10/2025	86982/2025
ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	GTAD	III	IV	04/11/2025	89092/2025
RÔMULO PORTELA SOBREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/12/1999	GTAD	III	IV	28/10/2025	86862/2025
ROSÂNGELA MENDES SIDERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	III	31/10/2025	87654/2025
SILVIO MOTTE GALO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1º/02/1988	GTAD	III	IV	10/11/2025	91066/2025
VALDECIR PALOMBA BENTO	VIGIA	1º/02/2001	GOA	II	III	09/11/2025	90779/2025



PORTRARIA Nº 174/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71986/2025**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL, GENILTON FERREIRA DA SILVA, JAMILI LOZÓRIO DE MELO, PAMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
023/2025 - FMS 15/01/2026	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados
024/2025 - FMS 15/01/2026	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados
025/2025 - FMS 15/01/2026	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados
001/2026 - FMS 07/01/2026	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando aos gestores dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidades e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.



IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 159/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0006 – Objeto: Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, incluindo a instalação e mão de obra necessária, pelo Sistema de Registro de Preço.

Início do acolhimento das propostas: 28/01/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 12/02/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 12/02/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/01/2026

**Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [https://www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Objeto: Contratação de Sonorização Volante (hora).

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0002.

Início do acolhimento das propostas: 28/01/2026, às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 02/02/2026, às 10h59min.

Sessão de disputa: 02/02/2026, das 11h, às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 27 de janeiro de 2026.

**GIRLANE DA SILVA
Agente de Contratação**



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONTRATADA: SC SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA – EPP

OBJETO: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Do valor de cada procedimento e a quantidade máxima:

Objeto	valor	quantidade
Castração em canino fêmea com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 457,02	98
Castração em canino fêmea de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 560,31	140
Castração em canino fêmea de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 664,00	38
Castração em canino fêmea acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 850,00	10
Castração em canino macho com até 10KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 400,00	20
Castração em canino macho de 10KG a 20KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 480,00	15
Castração em canino macho de 20KG a 30KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 512,56	10
Castração em canino macho acima de 30KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 559,00	5
Castração em felino fêmea, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 339,97	70
Castração em felino macho, de até 8KG, com fio de sutura absorvível	R\$ 300,00	30
Hemograma	R\$ 51,97	436
Medicação pós operatória completo para 5(cinco) dias (antibiótico, antiinflamatório e analgésico)	R\$ 80,00	436
microchipagem NFC de caninos e felinos (material/medicamento e aplicação)	R\$ 75,41	436
Vacina V-8 para caninos (medicamento e aplicação)	R\$ 106,00	100
Vacina V-4 para felinos (medicamento e aplicação)	R\$ 106,00	56

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mariana Souza Moraes Spineli – Sócia-Administradora da Contratada

PROCESSO: 58.921/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 023/2025 FMS

NO DOM N° 7473 de 06 Janeiro 2026

ONDE SE LÊ:

ID CidadES: n° 2024.501C2600006.02.0004

LEIA-SE:

ID CidadES: n° 2026.016E0500001.16.0001

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a retificação do ID CidadES do Contrato 023/2025 FMS e a Ratificação das demais cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e José Aldo Cordeiro de Siqueira-Sócio Proprietário

PROCESSO: n° 71.986/2025



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 024/2025 FMS

NO DOM Nº 7471 de 05 Janeiro 2026

ONDE SE LÊ:

ID CidadES: nº 2024.501C2600006.02.0004

LEIA-SE:

ID CidadES: nº 2026.016E0500001.16.0001

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a retificação do ID CidadES do Contrato 023/2025 FMS e a Ratificação das demais cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol-Sócio Proprietário

PROCESSO: nº 71.986/2025



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 025/2025 FMS

NO DOM N° 7473 de 06 Janeiro 2026

ONDE SE LÊ:

ID CidadES: nº 2024.501C2600006.02.0004

LEIA-SE:

ID CidadES: nº 2026.016E0500001.16.0001

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a retificação do ID CidadES do Contrato 025/2025 FMS e a Ratificação das demais cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Alex Leonardo de Jesus Morais-Sócio Proprietário

PROCESSO: nº 71.986/2025



EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 003 /2026-FMS
Processo: nº 101.085/2025
ID CidadES: nº 2026.016E0500001.09.0001

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

CONTRATADO: SOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de ares-condicionados e Bebedouros elétricos, incluindo os materiais e equipamentos necessários as manutenções com peças novas e genuínas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência e seus anexos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquins e Equipamentos
Fonte de Recursos: 15000015000 – Receita de Imp e de Transf de Imp Saúde

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquins e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000002009 – MAC - Unidade de Pronto Atendimento UPA

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos
Fonte de Recursos: 15000015000 – Receita de Imp e de Transf de Imp Saúde

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301- Atenção Básica



Programa: 1639 – Atenção Primária à Saúde
Projeto/Atividade: 2.146 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquins e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000001019 – AB Incent Financ da APS

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000003011 – VS Piso Vigilância em Saúde – PFVS

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000003003 – Inc Ações de Vig Prev e Cont das DST/AIDS e Hep Vir.– PVVS

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção:302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.148 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS/AD
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000002003 – RSME Rede Saúde Mental

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.149 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde ao Trabalhador CEREST
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos
Fonte de Recursos: 160000002002 – MAC Cent Ref Saúde Trabalhador CEREST

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde
Subfunção:302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.150 – Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física CEMURF
Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos



Fonte de Recursos: 160000002005 – MAC Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.151 – Manutenção do Laboratório Municipal

Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos

Fonte de Recursos: 160000002005 – MAC Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos

Fonte de Recursos: 15000015000 – Receita de Imp e de Transf de Imp Saúde

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1638 – Administração em Saúde

Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut e Conserv de Maquin e Equipamentos

Fonte de Recursos: 15000015000 – Receita de Imp e de Transf de Imp Saúde

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

PRAZO: 01 Ano de Janeiro/2026 a Dezembro/2026

VALOR: R\$ 404.425,00 (Quatrocentos quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Adriano Manoel do Nascimento – Sócio-Proprietário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000185/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPP0168	256230	CH00084530	27/08/2025	554-1/02	195,23
OYG5F85	256230	CH00083713	09/09/2025	663-7/02	195,23
MSA5H01	256230	CH00082418	26/08/2025	734-0/00	130,16
MTO9D82	256230	CH00085037	21/08/2025	518-5/01	195,23
MSU7J28	256230	CH00085115	01/09/2025	723-4/00	130,16
ODR0D23	256230	CH00085069	27/08/2025	545-2/06	195,23
RBC0C55	256230	CH00087903	17/10/2025	554-1/02	195,23



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

MRA9978	256230	CH00083309	15/08/2025	763-3/02	293,47
SGC4A62	256230	NC25034346	11/09/2025	500-2/00	586,94

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000160/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OVJ5D26	256230	BO00166778	07/09/2025	551-7/02	195,23
MRT8227	256230	CH00085266	01/09/2025	554-1/02	195,23
ODF1B60	256230	CH00084449	15/08/2025	554-1/02	195,23
OYD5A83	256230	CH00085126	02/09/2025	723-4/00	130,16
MQV9818	256230	CH00085275	01/09/2025	554-1/02	195,23
EBK8E41	256230	CH00081906	01/10/2025	604-1/02	195,23
RQT1H70	256230	CH00082055	07/07/2025	554-1/01	195,23
MRC7167	256230	CH00053716	01/10/2025	763-3/01	293,47



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

QRE8G41	256230	CH00083895	05/09/2025	763-3/01	293,47
ODQ4D23	256230	CH00083689	28/08/2025	551-7/01	195,23
PPI1H37	256230	CH00053088	29/08/2025	763-3/02	293,47
LRK1D89	256230	CH00085595	08/09/2025	554-1/02	195,23
OVH2C95	256230	NC25035762	23/09/2025	500-2/00	260,32
MSZ7246	256230	CH00085342	29/08/2025	663-7/01	195,23
SGM6F05	256230	CH00086651	19/09/2025	554-1/02	195,23
OYJ9J37	256230	CH00085297	03/09/2025	554-1/02	195,23
KON7H92	256230	CH00083669	22/08/2025	605-0/01	293,47
MTO8775	256230	CH00084678	05/09/2025	734-0/00	130,16
MSW7570	256230	CH00063959	02/09/2025	518-5/01	195,23
SGF2F83	256230	CH00086248	24/09/2025	604-1/02	195,23
TEU8A68	256230	CH00063971	10/09/2025	734-0/00	130,16
RTL6B24	256230	CH00085915	15/09/2025	554-1/02	195,23
MTU7H88	256230	CH00080257	05/06/2025	763-3/02	293,47
RKR9C32	256230	CH00084639	12/08/2025	554-1/01	195,23
OYF7A59	256230	CH00083820	15/09/2025	605-0/01	293,47
RJD6C35	256230	CH00083702	03/09/2025	546-0/00	130,16
MSM1132	256230	CH00084839	30/08/2025	734-0/00	130,16
MTB5A88	256230	CH00085338	29/08/2025	734-0/00	130,16
MTI3G97	256230	CH00085608	08/09/2025	554-1/02	195,23
MSQ6821	256230	CH00085315	04/09/2025	554-1/02	195,23



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

MSV4308	256230	CH00074443	25/09/2025	545-2/06	195,23
ODK6737	256230	CH00084388	29/08/2025	570-3/00	130,16
QRC9H16	256230	CH00086829	02/10/2025	554-1/02	195,23
PPN0C85	256230	CH00083760	03/09/2025	763-3/01	293,47
PUL0H54	256230	CH00085642	18/09/2025	554-1/04	195,23
MTB9H59	256230	CH00086806	01/10/2025	554-1/02	195,23
RBJ0C77	256230	CH00086511	25/09/2025	723-4/00	130,16
OPZ2F79	256230	CH00063985	17/09/2025	734-0/00	130,16
OVJ8103	256230	CH00085586	08/09/2025	554-1/02	195,23
KXM0G31	256230	CH00074593	15/06/2025	605-0/01	293,47
OVJ8103	256230	CH00085546	04/09/2025	554-1/02	195,23
ODE2844	256230	CH00085922	15/09/2025	554-1/02	195,23
PPM7G81	256230	CH00085607	08/09/2025	554-1/02	195,23
QRI9H18	256230	CH00082414	25/08/2025	734-0/00	130,16
PPY1F58	256230	CH00085906	15/09/2025	554-1/02	195,23
MPZ0102	256230	CH00082431	29/08/2025	604-1/02	195,23
PZG4E61	256230	CH00086375	09/10/2025	545-2/06	195,23
OUX1F51	256230	CH00063952	01/09/2025	763-3/01	293,47
RQT1H70	256230	CH00085644	19/09/2025	562-2/01	88,38
PPC0F73	256230	CH00085834	09/09/2025	554-1/02	195,23
MTX2395	256230	CH00086875	01/10/2025	723-4/00	130,16
MSW9A95	256230	CH00085571	08/09/2025	554-1/02	195,23



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

OPZ2F79	256230	CH00085946	17/09/2025	734-0/00	130,16
OYD1G00	256230	CH00063968	08/09/2025	554-1/01	195,23
MRU8E93	256230	CH00084672	05/09/2025	734-0/00	130,16
ODG6E02	256230	CH00084315	12/08/2025	554-1/02	195,23
ENC8073	256230	CH00085273	01/09/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000173/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRA8466	256230	CH00090077	22/12/2025	604-1/02
MRA7551	256230	BO00175351	23/12/2025	562-2/05
OYF1G67	256230	NC25046872	11/12/2025	500-2/00
KPP9J28	256230	CH00088426	02/12/2025	604-1/02
OYF1563	256230	CH00088505	22/12/2025	763-3/01
MTR3434	256230	CH00089935	05/12/2025	763-3/01



QRJ3G62	256230	CH00087693	09/12/2025	763-3/02
MTL8112	256230	CH00074947	22/12/2025	762-5/01
SGF0J39	256230	NC25046675	11/12/2025	500-2/00
MTE7073	256230	CH00091137	05/01/2026	606-8/01
QRE6D19	256230	NC25049522	30/12/2025	500-2/00
MPZ6669	256230	CH00070353	22/12/2025	581-9/06
QXE5H12	256230	CH00088512	23/12/2025	734-0/00
MRA9978	256230	CH00089575	05/12/2025	763-3/01
HDZ5560	256230	CH00088475	17/12/2025	734-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000146/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPM2E61	256230	CH00090748	26/12/2025	763-3/01
SGH1C18	256230	CH00088779	23/12/2025	663-7/01
PPV6978	256230	CH00090312	23/12/2025	734-0/00
ODG6E02	256230	CH00089712	26/11/2025	554-1/02
OVJ2I70	256230	CH00089032	04/12/2025	734-0/00
MRA2I91	256230	CH00089869	02/12/2025	554-1/02



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

SGL4G16	256230	CH00090087	29/12/2025	734-0/00
ODK1G13	256230	CH00088742	27/11/2025	604-1/02
PPY8649	256230	CH00090084	29/12/2025	734-0/00
MRE9756	256230	CH00090327	29/12/2025	545-2/06
MRD5893	256230	CH00089089	26/11/2025	763-3/01
DTE9E33	256230	CH00091138	05/01/2026	574-6/01
MRD1846	256230	CH00074120	27/11/2025	734-0/00
PPN3D89	256230	CH00089445	26/11/2025	734-0/00
SFW6F94	256230	CH00088624	24/12/2025	545-2/06
TOJ9H57	256230	CH00090305	22/12/2025	734-0/00
RBE4A40	256230	CH00089579	02/12/2025	705-6/01
OYF1G67	256230	CH00089560	02/12/2025	604-1/02
QRM5J67	256230	CH00089632	23/12/2025	763-3/01
QXX8E38	256230	CH00089883	04/12/2025	554-1/02
RBF5H20	256230	CH00090756	29/12/2025	763-3/01
MTX9344	256230	CH00088486	18/12/2025	605-0/01
PPM8H88	256230	CH00089973	23/12/2025	555-0/00
MTO7E04	256230	CH00088274	21/12/2025	545-2/06
ODG6E02	256230	CH00089696	25/11/2025	554-1/02
SFP0D33	256230	CH00088921	28/11/2025	734-0/00
LPX7H31	256230	CH00088631	24/12/2025	554-1/01
LTP9I48	256230	CH00088785	18/12/2025	554-1/04

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

PPL5454	256230	CH00088272	21/12/2025	554-1/03
TOG0A40	256230	CH00088621	24/12/2025	554-1/01
EFW3F81	256230	CH00084808	30/11/2025	554-1/01
OLV7973	256230	CH00088472	17/12/2025	762-5/02
OCV0846	256230	CH00089624	23/12/2025	763-3/01
HPO2390	256230	CH00089874	02/12/2025	554-1/02
MSP9A76	256230	CH00089010	25/11/2025	581-9/01
OTR3D96	256230	CH00089879	03/12/2025	554-1/02
GXT1424	256230	CH00088465	12/12/2025	659-9/02
OYH7D74	256230	CH00090554	23/12/2025	763-3/02
ODC4814	256230	CH00089856	01/12/2025	554-1/02
KRX0C00	256230	CH00090302	22/12/2025	734-0/00
PPM5H44	256230	NC25046833	11/12/2025	500-2/00
OOV4543	256230	CH00089626	23/12/2025	545-2/01
MSU9H44	256230	CH00070318	09/12/2025	501-0/00
ODO9523	256230	CH00087829	21/11/2025	570-3/00
NVR6I78	256230	CH00087827	20/11/2025	556-8/00
QWS5E02	256230	CH00088769	22/12/2025	604-1/02
TOE7B14	256230	CH00088588	27/11/2025	570-3/00
RKG8G03	256230	CH00089535	21/11/2025	605-0/01
RBG6A15	256230	CH00089713	26/11/2025	554-1/02
SFX5E57	256230	CH00088768	22/12/2025	663-7/01



LIM3H66	256230	CH00084813	10/12/2025	763-3/01
RQO5H33	256230	NC25045692	04/12/2025	500-2/00
PPQ6697	256230	CH00089683	25/11/2025	554-1/02
GLW8864	256230	CH00088399	14/11/2025	604-1/02
PPF3D39	256230	CH00088513	23/12/2025	734-0/00
HFG7C81	256230	CH00089446	26/11/2025	518-5/01
JPK1H56	256230	CH00089663	24/11/2025	554-1/02
TOG0F79	256230	CH00090319	23/12/2025	605-0/01
MTQ0450	256230	CH00089005	24/11/2025	547-9/00
RBB4H18	256230	CH00088448	08/12/2025	554-1/01
RQR3G19	256230	BO00175350	23/12/2025	566-5/00
RQT3G15	256230	CH00089899	05/12/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTEARIA N° 020/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES
EFETIVOS E COMISSONADOS DO
IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE
2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Alterar o anexo da Portaria nº 291/2025, passando a vigorar conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2026.

*DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva*



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7495 - 28 de Janeiro de 2026

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2026 SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 020/2026				
Matrícula	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
90120	Danubia Rodrigues Caetano	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	19/10/2024 a 18/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	09/10/2024 a 08/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90395	Daiane da Silva Costa	Assessor Técnico	14/01/2025 a 13/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
90124	Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
90389	Nadia Rodrigues de Moraes	Gerente de Concessão de Benefícios	02/01/2025 a 01/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
90116	Rogerio Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	01/05/2026 a 30/05/2026
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	01/05/2026 a 30/05/2026
90382	Larissa Candido Silva	Gerente Administrativo	02/01/2025 a 01/01/2026	01/06/2026 a 15/06/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026
90390	Vinicio de Jesus Arruda	Diretor Administrativo	02/01/2025 a 01/01/2026	16/06/2026 a 30/06/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026
90394	Adriana de Oliveira Sobral	Assessor Técnico	10/01/2025 a 09/01/2026	01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/09/2026 a 15/09/2026
90391	Arthur Vianna Silva Sartorato	Assessor de Área	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90386	Bruna Savignon Charra	Gerente Adjunto de Recursos Humanos	02/01/2025 a 01/01/2026	16/07/2026 a 30/07/2026 e 17/08/2026 a 31/08/2026
90381	Hudson Dessaune da Silva	Diretor Financeiro	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90221	Leonardo de Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia	20/09/2024 a 19/09/2025	01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/09/2026 a 15/09/2026
90409	Nilian Carla Diniz Dias	Diretor Jurídico	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90121	Mirela Silva de Queiroz	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	01/08/2025 a 31/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças	09/10/2024 a 08/10/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
90399	Laryssa Stella Maritns Cosaquevitt Madeira	Assessor Técnico	10/03/2025 a 09/03/2026	16/09/2026 a 30/09/2026 e 16/02/2027 a 02/03/2027
90415	Thais de Souza Paz	Gerente Jurídico	01/09/2025 a 31/08/2026	02/01/2027 a 31/01/2027





Conselho Deliberativo e Fiscal - IPACI

Ata nº 001/2026

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 09h10min (nove horas e dez minutos) nas dependências do referido Instituto por convocação da Presidente Executiva, Danielly Brandão Távora, onde foi acompanhada pela Diretoria Executiva. Registra-se a presença dos Conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodorio, Gilson Batista Soares, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Valquiria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Dayse Modesto Correa, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Claudia Prucoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Wallane Campos Athanazio, Mirela Silva de Queiroz, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin e Vitor Moulin Mardegan de Azevedo. Registra-se a ausência da Conselheira Fiscal Sra. Rosa de Lima Cansoli Hemerly. Registra-se também a presença dos membros do Comitê de Investimentos: Luciane Pope Mion e Hudson Dessaune da Silva. A reunião convocada pela Presidência Executiva teve como pauta: 1) Análise conjunta da política de investimento 2026, nos termos da Resolução 5272/2025, para vigorar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. A Presidente do Instituto iniciou a reunião abordando sobre a nova Resolução CMN 5272 de 18 de dezembro de 2025, trazendo a importância da participação de todos nas discussões dos pontos da nova Política de Investimentos a ser aprovada até o dia 01 de fevereiro de 2026. A seguir passou a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Hudson Dessaune. A Conselheira Valquiria indagou se a minuta se tratava sobre uma alteração da Política de Investimentos de 2026 ou uma nova Política, também solicitou que fosse incluída na minuta a justificativa para deliberação da nova Política de Investimento, bem como a indicação na capa que está sendo elaborada com base na nova Resolução. Foi informado pelo Comitê de Investimentos que se trata de uma nova Política que passará a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2026. Os presentes realizaram a leitura e discussão da referida minuta, sendo as alterações sugeridas





Conselho Deliberativo e Fiscal - IPACI

Ata nº 001/2026

registradas pelo Comitê de Investimentos para posteriores ajustes na redação do documento em questão. Na ocasião, a conselheira Marli trouxe o questionamento se a rentabilidade da carteira de investimentos já não deveria constar o ano de 2025 no item 9, “Aderência das metas de rentabilidade”, uma vez que afetam as médias das metas de rentabilidade e atuarial. O Presidente do Comitê de Investimentos certificará quanto a obrigatoriedade da inclusão da rentabilidade do exercício de 2025 como parâmetro para definição da meta atuarial do exercício de 2026 na Política de Investimentos ora analisada. Deverá ser encaminhada a manifestação do Comitê de Investimentos sobre os apontamentos discutidos nesta reunião, incluída a definição da meta atuarial do exercício de 2026. A Presidente do IPACI convoca reunião conjunta para o dia 23/01/2026, às 9h, tendo como pauta a deliberação da Política de Investimentos 2026 com os ajustes solicitados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 13h05min (treze horas e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva
(IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho Deliberativo
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
(Representante Eleito)





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo e Fiscal - IPACI

Ata nº 001/2026

Denise Nunes de Almeida Freitas
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo e Fiscal - IPACI

Ata nº 001/2026

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Claudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
(Representante Eleito)

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Membro do Conselho Fiscal
(Representante Eleito)

Mirela Silva de Queiroz
Membro do Conselho Fiscal
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de
Itapemirim)





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo e Fiscal - IPACI

Ata nº 001/2026

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Membro do Conselho Fiscal
(Representante da Controladoria Geral do Município)

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Membro do Conselho Fiscal
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Púlicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Hudson Dessaune da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos do IPACI

Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Comitê de Investimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA N° 027 / 2026

**DISPÔE SOBRE ADITIVO AO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aditivar o Convênio de Cessão do servidor municipal Gustavo Moulin Costa, Procurador, Matrícula 0136, lotado no setor de procuradoria desta Casa de Leis, prorrogando até 31/12/2028, nos termos do Termo Aditivo nº 001/2026.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DISTRIBUIDORA DE GAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 05.245.942/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação por Procedimento Corretivo – LOC, por meio do processo nº 4424/2026, para a atividade 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litrose/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Avenida Etelvina Vivacqua, nº 245, no Bairro Nova Brasília, em Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo: 322026FAT



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR